

# EMENDA AO PL 177/2021

## Proposta de alteração da regra da trava do IPTU

CELSO GIANNAZI

Vereador PSOL

ALESSANDRO GUEDES

Vereador PT

# Simulação para caso concreto da aplicação da alteração da regra da trava do IPTU

Imóvel de uso residencial, terreno de 272m<sup>2</sup>, área construída de 72m<sup>2</sup>, ano de construção 1980, padrão 1-B, localizado na 2ª subdivisão da zona urbana (Santo Amaro).

Sofreu alteração, em 2021, *ex officio*, por mapeamento digital, e teve seus dados cadastrais alterados para área construída de 217m<sup>2</sup> e ano de construção 2015

# Simulação para caso concreto da aplicação da alteração da regra da trava do IPTU

## **IPTU 2021 – regra atual**

- Valor Venal em 2020 de R\$ 78.842,00
- IPTU 2020 lançado, originalmente, em R\$ 551,89 (isento pelo valor venal)
- Após atualização dos dados, Valor Venal em 2020 de R\$ 244.902,00
- **IPTU 2021 lançado em R\$ 1,793,80**
- **Aumento de 225% de 2020 para 2021**
- **Trava de 10% do IPTU aplica-se sobre o IPTU de 2020 atualizado**

## **IPTU 2021 – regra proposta**

- Valor Venal em 2020 de R\$ 78.842,00
- IPTU 2020 lançado, **originalmente**, em R\$ 551,89 (isento pelo valor venal)
- Após atualização dos dados, Valor Venal em 2020 de R\$ 244.902,00
- **IPTU 2021 lançado em, no máximo, R\$ 607,08**
- **Aumento de 10% de 2020 para 2021**
- **Trava de 10% do IPTU aplica-se sobre o IPTU lançado originalmente**

# Proposta de alteração da regra da trava do IPTU

- Aplica-se somente aos imóveis construídos com valor venal de até R\$ 450.000,00;
- Não impede a atualização dos dados cadastrais dos imóveis constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF)
- Não impede a atualização do valor venal do imóvel;
- Não impede e não distorce, portanto, a atualização das bases de dados abertas da Prefeitura de São Paulo (geosampa)
- As travas de 10% e 15%, residencial e comercial respectivamente, atuam somente sobre a constituição do crédito tributário (valor do IPTU)